



Processo 2021-2JTMH

38º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

TRIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020, firmado entre Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA** e a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA**, qualificada como **FUNDAÇÃO** para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar no âmbito da Rede Pública do SUS no **HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA- HEC**.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, adiante denominada **CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde – SSEC, Sr. **HEBER DE SOUZA LAUAR** nomeado pelo Decreto nº 178-S, de 03 de fevereiro de 2025, publicado no DIO de 04 de fevereiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 4061918 e a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA**, doravante denominada **ENTIDADE GESTORA**, com sede na Rua Pernambuco S/N Edifício Estilo Center, 3ª Andar. - Praia da Costa, CEP: 29101-284 - Vila Velha / ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.264/0005-97 neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. **RAFAEL AMORIM RICARDO** e do Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, Sr. **JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**, conforme atos constitutivos da entidade, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 003/2020, que tem por objeto prestação de serviços de assistência médico-hospitalar no âmbito da Rede Pública do SUS, elaborado conforme o disposto na Lei Complementar nº 924 de 17 de outubro de 2019, o Decreto nº 4585-R de 05 de março de 2020, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade, os indicadores complementares e os recursos financeiros pactuados no 36º Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DOS RECURSOS

2.1 - Pela prestação dos serviços deste Contrato, os valores a serem repassados no período de 1º a 31/10/2025, ficam estimados em **R\$ 13.863.884,34 (treze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)** para o CUSTEIO. A transferência do custeio à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de 01 (uma) parcela, conforme quadro abaixo:

MÊS /ANO	PARCELA FIXA (R\$)	PARCELA VARIÁVEL	VALOR DA PARCELA MENSAL(R\$)
OUTUBRO/25	12.477.495,91	1.386.388,43	13.863.884,34
TOTAL			13.863.884,34

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A Administração Pública Estadual transferirá, para execução do presente Termo Aditivo recursos, conforme dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho: 10.302.0047.2184 e/ou 10.122.0047.2070 e/ou 10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria Administração da Unidade;

UG: 440901 – FES;

Natureza de Despesa: 3.3.50.85.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes: 1500100200 e/ou 16000000000 e/ou 26000000000;

Plano Orçamentário: 000924 – Hospital Estadual Central - Fundação iNOVA Capixaba - Contrato 003/2020 – HEC.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1- O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 1º a 31/10/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato nº 003/2020 e suas alterações, não modificadas por este instrumento.



CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

Vitória/ES, data e assinaturas certificadas digitalmente.

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde
CONTRATANTE

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor Presidente – Fundação iNOVA
CONTRATADA

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras– Fundação iNOVA
CONTRATADA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL AMORIM RICARDO
CIDADÃO
assinado em 24/09/2025 15:35:05 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
CIDADÃO
assinado em 24/09/2025 17:22:17 -03:00

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 24/09/2025 17:35:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/09/2025 17:35:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TONIA CARLA FERNANDES RODRIGUES (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECOS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H58CZT>